

### 3º Adendo - Edital DEP nº 04/2017 – Processo Seletivo 02/2017

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ 17.319.831/0001 -23, com sede e foro à Avenida Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009, por meio de sua Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), torna público, para ciência dos interessados, o 3º **ADENDO** ao Edital DEP nº 04/2017 para estabelecer **NOVO CALENDÁRIO** para inscrições para o processo seletivo 02/2017 de designação de docentes para ministrar as disciplinas abaixo relacionadas do Curso Técnico em Publicidade – Unidade Uberlândia, não preenchidas no calendário original do Edital DEP nº 04/2017:

#### CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE -

DISCIPLINAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	Nº AULAS SEMANAL POR ETAPA		
		1ª	2ª	3ª
Produção Gráfica Impressa	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; Designer Gráfico; Especialização em áreas afins.	4		

## 1. DAS INSCRIÇÕES

O interessado em participar do Processo Seletivo 02/2017 para ministrar aulas no Curso/Disciplinas acima elencadas deverá protocolar sua **inscrição no dia 18 de agosto de 2017**, pessoalmente ou por procuração, no horário de 8:00 às 17:00 e, na sede da UTRAMIG, sito a Rua Souza Costa, nº 20, Bairro Tabajaras, UBERLÂNDIA/MG

1.1. As inscrições deverão ser realizadas em estrito cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas “a” a “e” do item 4.1, e itens 4.2 a 4.7 do Edital DEP nº 04/2017, disponibilizado no site da Utramig em 24/07/2017, quais sejam:

“4.1. ....

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Ficha de Inscrição por curso pretendido (Anexo III);
- c) Currículo Vitae ou Plataforma Lattes Completo;
- d) Cópias do diploma e histórico de graduação ou tecnólogo;
- e) Em caso de portador de necessidades especiais, atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência que o acomete.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por curso ofertado no ANEXO I, conforme titulação exigida, para ministrar aulas nas disciplinas descritas no mesmo anexo, dentro do limite de horas/aula exigida para o cargo, conforme Resolução SEE nº 3205/2016.

4.3. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias.

4.4. Todos os documentos deverão ser entregues/protocolados em **ENVELOPE LACRADO** em uma das unidades citadas no item 4.1 deste Edital, contendo todos os documentos como diplomas e certificados em cópia legível para avaliação pela Comissão, que poderá solicitar a apresentação do documento original ou cópia autêntica, quando da designação.

4.4.1. **Os envelopes deverão ser preenchidos com o número do Edital DEP nº 004/2017, aos cuidados da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 02/2017, COM O NOME DO CURSO PARA O QUAL ESTEJA SE CANDIDATANDO.**

4.5. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

4.6. - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7. - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e a não apresentação de qualquer documento poderá acarretar na inabilitação/desclassificação do candidato.”

2. A lista com a classificação dos candidatos será divulgada no site da UTRAMIG: [www.utramig.mg.gov.br](http://www.utramig.mg.gov.br), pela Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, na data máxima de **21 de agosto de 2017**.

2.1. Caberá recurso/revisão do resultado que deverá ser protocolado na sede da UTRAMIG, impreterivelmente até as **17 horas** do dia **22/08/2017**, endereçadas à Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, conforme modelo Anexo IV.

2.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no site da UTRAMIG até as **18 horas** do dia **23 de agosto de 2017**, juntamente com o resultado final do processo seletivo 002/2017 para o curso/disciplinas informadas neste adendo.

3. Permanecem inalterados todos os demais requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital DEP nº 04/2017 e seus anexos.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

**Silvana Nascimento**  
Diretora de Ensino e Pesquisa